

**2º[Segundo] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A[SECRETARIA DA SAUDE]
E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DA SAUDE		
CNPJ/MF: 87.958.625/0001-49	Inscrição Estadual:Isento	
SIGLA/Nome resumido: SES	Ramo de Atividade:84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: AV Borges de Medeiros,1501-6º Andar- Centro		
Cidade:Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.119-900
Telefone: (51) 3288-5980	FAX:	
Endereço Eletrônico: arita-bergmann@saude.rs.gov.br		
Nome do Representante Legal: Arita Gilda Hubner Bergmann		
Cargo/Função: Secretária	RG: 1002685004	CPF: 259568330-68

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações do RGS	CNPJ/MF: 34.028.316/0026-61	
Endereço: Rua Siqueira Campos,1100-7º Andar -Centro		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90002-900
Telefone: (51) 3220-8441	FAX:	
Endereço Eletrônico: rsgeavcontratos@correios.com.br		
Chefe de Seção: Denise Jardim Ferrão		
RG: 7029370918	CPF: 502.280.990-72	
Gerente Regional de Grandes Clientes – Nazir Severo Jabbour		
RG: 1033893411	CPF:486.176.790-34	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 17/2000 – 0135849-4, o 2º [Segundo] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912428917-171/2017- SES , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **24/10/2019** à **24/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 144.312,00** (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e doze reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.3929**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **UO 20.01 PROJETO:** 2485, 6079, 6262, 6296, 6484, 6590 e 6591.

UO:20.95 PROJETO:2509, 3262, 3275, 4381, 5620, 6193, 6254, 6273, 6275, 6276, 6277, 6283, 6287, 6292, 6537,6727, 6728, 6729, 6750, 8072, 9048, 9068, 9069 e 9149.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao **contratante**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do

Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento, de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **Arita Gilda Hubner Bergmann, Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Jardim Ferrao, Chefe de Secao - G3**, em 18/10/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nazir Severo Jabbour, Gerente - G3**, em 18/10/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9934422** e o código CRC **D840F20E**.

Protocolo: 2019000339220

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2019.

PROCESSO: Nº 18/2000-0075736-6.

OBJETO: Prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade de HPP.

CONTRATADA: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE – HOSPITAL DR. ROBERTO BINATTO.

CNPJ: 89.891.337/0004-92.

MUNICÍPIO: São João do Polêsine - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 22 de outubro de 2019, com fundamento no caput do Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000339041

Pela Portaria/SES nº 545/2019 (processo nº 18/2000-0146034-0), ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem na fiscalização do CONTRATO nº 074/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e GRUPO DE INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE DROGADOS E ALCOÓLATRAS DE CANOAS/RS – GISED A NÚCLEO 1, para o credenciamento de serviços que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, caracterizadas como comunidades terapêuticas, com ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o programa terapêutico do contratado, devidamente analisado e aprovado pela SECRETARIA DA SAÚDE, adaptado às necessidades de cada caso, nos termos do edital SES nº 01/2017, do DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE – DAS: Elizete Maria Ongaratto Scherer, ID nº 1724037, como Fiscal Administrativo e Cleber Deconto, ID nº 4472837, como Fiscal Administrativo Substituto. Celebrada em 01 de outubro de 2019.

Protocolo: 2019000339042

T.D. Nº 016/2019, Processo Nº 19/2000-0029032-3, celebrado em 22/10/2019, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE/RS. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, dos bens descritos na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito, exclusivamente para o desenvolvimento dos serviços e ações de assistência a urgências médicas, visando uma melhoria na qualidade de atendimento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial na atenção às urgências e emergências. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 120/2010, celebrado em 21 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Arroio Grande/RS.

Protocolo: 2019000339043

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0107623-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020236

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Claudia Bordignon, CPF: 006.865.780-31; OBJETO: Elaboração de Pareceres técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Oncologia, referente a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, sendo 159 pareceres técnicos/mês.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de outubro de 2019 até 17 de outubro de 2020, o prazo do Contrato nº 130/2017.; PRAZO: 17/10/2017 até 17/10/2020

Protocolo: 2019000339221

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0135849-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020318

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61; OBJETO: Prestação pela EBCT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, (Aquisição de Produtos, Serviços de Encomendas Nacionais), para a SES/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 24 de outubro de 2019 até 24 de outubro de 2020, o prazo do Contrato nº 171/2017 (9912428917).; PRAZO: 24/10/2017 até 24/10/2020